



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CCP N

PROCESSO SEI 2018.014463

**2º TERMO ADITIVO À
CARTA-CONTRATO N.º 001/2017 – MP/PGJ**

2º Termo Aditivo à Carta-Contrato n.º 001/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, 04710-090, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 59.456.277/0001-76, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Pedro José Boarati**, portador do documento de identidade n.º 7.641.020-1 - SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 903.532.858-20, firmam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO n.º 001/2017-MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da proposta comercial integrante deste instrumento, e mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação**, por **12 (doze) meses**, da vigência da Carta-Contrato n.º 001/2017-MP/PGJ, firmada entre as partes em 23 de fevereiro de 2017, bem como **aditamento** do valor contratual, nos termos previstos em suas cláusulas décima segunda e décima terceira, e de acordo com os artigos 57, II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

SEI Nº 2018.014463 09/04/19 15:06



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.014463

**2º TERMO ADITIVO À
CARTA-CONTRATO N.º 001/2017 – MP/PGJ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 39.255,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, a ser executado conforme proposta de preços datada de 17.10.2018.

Parágrafo único: Por força do presente ajuste, o valor original da carta-contrato foi aditivado em **R\$ 2.658,24 (dois mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, correspondendo a um aumento de, aproximadamente, **7,26% (sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904002 – Manutenção Corretiva / Adaptativa e Sustentação de Software; tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 06/02/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00176, no valor de **R\$ 39.255,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. A licença ora prorrogada também tem prazo de vigência de **23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.014463

2º TERMO ADITIVO À
CARTA-CONTRATO N.º 001/2017 – MP/PGJ

providenciada pela CONTRATANTE, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Carta-Contrato n.º 001/2017 – MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2017, e seu aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 22 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

PEDRO JOSÉ BOARATI

Representante Legal da Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Pedro José Boarati
CPF: 903.532.858-20
Services Sales Snr. Director

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: **Kátia Renata da Silva**
RG: **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**
CPF: **Matrícula: 575-48**

2.
Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**
RG: **Agente de Apoio - Administrativo**
CPF: **RG: 2812718 - SP/PA**
CPF: 571.907.632-87

